ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

4 de fevereiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Vila do Porto - Avenida de Santa Maria, entre o Complexo Desportivo e o "Açucareiro";

São Pedro – Centro de São Pedro, junto da Igreja Paroquial de São Pedro;

Santa Bárbara – Centro de Santa Bárbara, em frente à Serralharia;

Santo Espírito – Centro de Santo Espírito, em frente à Casa do Povo;

Almagreira – Início da Estrada do Brejo do Meio, no sentido Almagreira/Praia.

Vila do Porto, 20 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Bárbara Pereira Torres Medeiros Chaves

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser fixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral (até 21 de dezembro).